

CORREIO
OFFICIAL

27 DE OUTUBRO
DE 1904

CORREIO



OFFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA DO NORTE

ANNO X

PUBLICADO NA IMPRENSA OFFICIAL

ASSIGNATURA:—6\$000 por anno, começando em qualquer tempo e firando sempre em 31 de Dezembro.

N. 492

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM.^o SR. DESEMBARGADOR JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO ESTADO.

Expediente do dia 17 de Outubro de 1904.

Portarias:

O Presidente do Estado, de accordo com o § 2.^o do art. 150 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 241 de 26 de Agosto do corrente anno, resolve nomear D. Albertina Correia Lima, para reger effectivamente a 1.^a cadeira do ensino primario desta Capital, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Fizeram-se as devidas communicações.

O Presidente do Estado, attendendo ao que requereu D. Cordula Augusta de Lima, professora vitalicia da 1.^a Cadeira do ensino primario desta Capital, resolve jubilar-a na referida cadeira com o ordenado correspondente ao tempo de serviço que se liquidar, em face dos documentos exhibidos, visto ter com estes provado contar mais de dez annos de effectivo exercicio no magisterio e achar-se phisicamente impossibilitada de continuar no desempenho das funções inherentes ao respectivo cargo, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Fizeram-se as devidas communicações.

O Presidente do Estado resolve dispensar o cidadão Eduardo Monteiro de Medeiros do logar de official interino da Secretaria de Estado.

Igual nomeando o cidadão José de Lima Vinagre para o logar de Official interino da Secretaria de Estado durante o impedimento do respectivo proprietario, sirvindo-lhe de titulo a presente portaria.

Fizeram-se as devidas communicações.

O Presidente do Estado resolve considerar sem effeito o acto de 27 do mez findo que nomeou o cidadão José de Souza Rangel para o logar de continuo servindo de

porteiro da Secretaria da Instrução Publica.

Igual nomeando o cidadão Eduardo Monteiro de Medeiros para aquelle logar.

Fizeram-se as devidas communicações.

Offícios:

Ao Exm. Snr. 1.^o Secretario da Camara dos Deputados Federaes.

Tenho a honra de offerecer a V. Ex.^a dois exemplares impressos, da Mensagem que apresentei á Assembléa Legislativa deste Estado, no dia 1.^o do mez proximo findo por occasião da installação dos trabalhos da 1.^a Sessão de sua 4.^a legislatura.

Aproveito a oportunidade para apresentar á V. Ex.^a os protestos de estima e consideração.

Igual ao Exm. Snr. Secretario do Senado Federal.

Ao Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado.

Remetto-vos um exemplar impresso, da Mensagem que apresentei á Assembléa Legislativa do mesmo Estado no dia 1.^o do mez proximo findo, por occasião da installação dos trabalhos da 1.^a Sessão de sua 4.^a legislatura.

Igual as demais repartições federaes no Estado e ás Estaduaes.

CIRCULARES

Exm. Snr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro.

Tenho a honra de offerecer-vos um exemplar impresso, da Mensagem que apresentei á Assembléa Legislativa deste Estado, no dia 1.^o do mez proximo findo, por occasião da installação dos trabalhos da 1.^a Sessão de sua 4.^a legislatura. Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos de minha estima e consideração.

Iguaes aos demais Presidentes e Governadores dos Estados e aos Srs. Dr. Director da Bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife.

Ao Dr. Director da Bibliotheca da Faculdade de Direito de São Paulo.

Ao Dr. Director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Ao Dr. Director da Faculdade de Medicina da Bahia,

Ao Dr. Prefeito do Districto Federal.

Ao Dr. Director da Bibliotheca Publica da Capital Federal.

Expediente do Secretario.

Ao 1.^o Secretario da Assembléa Legislativa do Estado.

Tenho a honra de remetter-vos, de ordem de S. Ex.^a o Snr. Presidente do Estado 31 exemplares impressos, da Mensagem que apresentei ao mesmo Exm. Snr. por occasião da abertura da Assembléa no dia 1.^o do mez proximo findo, sendo 30 para serem distribuidos como os Srs. Deputados e 1 para o archivo da respectiva Secretaria.

Dia 18

Portarias:

O Presidente do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Felro Firmino da Costa Netto, Juiz de Direito da Comarca do Pianó, e tendo em vista a informação da Secretaria de Estado e attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe noventa dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1.^o do art. 2.^o da lei n.º 15 de Setembro de 1893, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Fizeram-se as devidas communicações.

O Presidente do Estado, attendendo ao que requereu D. Virginia de Medeiros Furado, professora publica vitalicia da 2.^a cadeira do ensino primario da cidade de Mamanguape, resolve, de accordo com a informação da Secretaria do Estado e attestado medico exhibido, conceder-lhe trez mezes de licença em prorogação da que se acha gozando, com metade do ordenado, nos termos da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, a contar do 1.^o do corrente mez em diante.

Fizeram-se as devidas communicações.

O Presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Eduardo Monteiro de Medeiros do logar de Continuo, servindo de porteiro, da Instrução Publica.

Igual nomeando para substituil-o o cidadão José Luiz do Rego Luna, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Fizeram-se as devidas communicações.

O Presidente do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Alves de Figueiredo, 2.^o Sargento do Batalhão de Segurança do mesmo Estado, resolve reformal-o com o soldo por inteiro, visto ter provado com os documentos exhibidos contar mais de quinze annos de praça no referido Batalhão e outros, impossibilitando-o de continuar á prestar como tal o serviço militar em cujo desempenho adquiriu a molestia que o inhabilitou para esse mister, devendo solicitar titulo da Secretaria de Estado.

Fizeram-se as devidas communicações.

Offício:

Ao Dr. Inspector do Thesouro.

Communico-vos para os fins convenientes, que o Conego Francisco da Assis Albuquerque, professor da cadeira de Historia Universal do Brazil da Escola Normal, reassumiu em data de 13 do corrente mez o exercicio das funções da referida cadeira, conforme participou o respectivo Director em officio da mesma data.

Ao mesmo:

Communico-vos, para os fins convenientes, que em data de 19 de Agosto ultimo o academico Samuel Ferreira de Andrade, promotor publico da Comarca de Itabayana, deixou o exercicio de seu cargo por motivo de molestia, reassumindo a 18 de Setembro findo, conforme participou em officio da ultima das referidas datas.

Ao Dr. Procurador Fiscal dos Feitos da Fazenda do Estado.

Remettendo em original o incluso officio do Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariry de 20 de Setembro proximo findo, recommendo-vos que informeis sobre o assumpto, devolvendo oittado officio com o vosso parecer.

Ao Dr. Director da Escola Normal

Recommendo-vos que façaes ter exercicio na Escola Modelo anexa áquella repartição a professora publica effectiva da 1.^a cadeira do sexo feminino desta Capital, D. Albertina Correia Lima, até que seja contractada uma casa

para a referida escola e provida esta dos atenciosos e moveis indispensaveis ao seu regular funcionamento.

CIRCULARES

Ao Presidente do Conselho Municipal da Capital.

Remetto-vos um exemplar da Mensagem que apresentei a Assembléa Legislativa do Estado no dia 1.º de mez proximo findo, por occasião da installação dos trabalhos da 1.ª Sessão de sua 4.ª legislatura.

Iguaes aos demais Presidentes dos Concelhos Municipaes.

Dia 19

Portarias:

O Presidente do Estado resolve exonerar a pedido do cidadão Antonio Benigno de Medeiros, do cargo de Ajudante Fiscal da Mesa de Rendas do Picuby.

Igual nomeando para substituí-lo o cidadão Joaquim Xavier de Macedo, devendo solicitar título da Secretaria de Estado.

Deu-se sciencia ao Dr. Inspector do Thezouro.

Dia 20

Portarias:

O Presidente do Estado, attendendo ao que requeru o Coronel Ignácio Dantas Correia de Góes promotor publico da comarca de Princesa, e tendo em vista a informação da Secretaria de Estado, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, de accordo com o § 1.º do art. 2.º da lei n.º 18 de 27 de Setembro de 1893, a contar do dia 21 de Setembro findo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Fizeram-se as devidas communicações.

O Presidente do Estado, sob proposta do Dr. Chefe de Policia, resolve exonerar, a pedido, o Major do Batalhão de Segurança Aureliano Leles Pessoa de Mello do cargo de Delegado da 1.ª Delegacia do termo de Natuba.

Igual nomeando o actual Subdelegado do Districto de Umbuzeiro Major Salustiano Correia de Mello para o referido cargo.

Igual nomeando para Subdelegado o Capitão Manoel Eloy de Souza.

Remetteu-se ao Dr. Chefe de Policia.

Offícios:

Exm.º e Rvm.º Sr.

Tendo de entregar o Governo a 22 do corrente mez ao Presidente eleito, Dr. Alvaro Lopes Machado, que administrou o Estado no proximo quadriennio constitucional tenho, a honra de convidar a V. Ex.ª Rvm.ª, bem como os reverendos empregados da Secretaria do Bispado, para assistirem a posse do novo Presidente a uma

hora da tarde do mencionado dia, no pago d'Assembléa Legislativa. Ds. G.º a V. Ex.ª Rvm.ª Exm.º e Rvm.º Sr. D. Adueto Aurelio de Miranda Henriques, M. D. Bispo desta Diocese.

Ao Dr. Inspector do Thezouro. Remetto-vos para o devido pagamento ao cidadão Augusto Borba a inclusa conta, na importância de cento e cincoenta mil réis (150\$000), proveniente de diversos concertos feitos na machina das officinas da «Imprensa Official», conforme solicitou o respectivo Administrador em officio de hoje datado.

Ao mesmo. Em resposta ao vosso officio sob n.º 152 de 18 do corrente mez, autorizo a supprir com a quantia de trinta e seis contos e trezentos mil réis (36:300\$000), os creditos consignados no orçamento vigente para o exercicio corrente, afim de serem legalizadas as respectivas despesas effectuadas e satisfazer outras até o fim do mesmo exercicio, de accordo com a demonstração que acompanhou o mencionado officio.

Ao Director da Instrução Publica.

Communico-vos para os fins convenientes, que a Congregação da Escola Normal elegeu, por unanimidade de votos, o lente de pedagogia da mesma Escola Tenente Coronel José Francisco de Moura para servir no Concelho Superior de Instrução Publica, conforme participou o respectivo Director, em officio de 18 do corrente mez. Igual ao Dr. Director do Lyceu Parahybano.

«CIRCULAR»—Ao Dr. Inspector do Thezouro.

Tendo de entregar o Governo, a 22 do corrente mez, ao Presidente eleito Dr. Alvaro Lopes Machado, que administrou o Estado no proximo quadriennio constitucional, tenho a satisfação de convidar-vos e ao pessoal da repartição a vosso cargo para assistirem a posse do novo Presidente a huma hora da tarde do mencionado dia, no pago d'Assembléa Legislativa.

Iguaes aos chefes das repartições Estaduales e Federaes e ao Commandante Superior da Guarda Nacional neste Estado.

Expediente do Secretario

Ao 1.º Secretario da Assembléa Legislativa.

Communico-vos afim de fazerdes constar a Mesa dessa Assembléa que S. Ex.ª o Sr. Presidente do Estado deliberou que o juramento e posse do novo Presidente e Vices-Presidente, Dr. Alvaro Lopes Machado, Antonio Simão dos Santos Leal e Francisco Seraphico da Nobrega terá lugar á 22 do corrente mez, perante essa mesma Assembléa a huma hora da tarde.

Portarias:

O Presidente do Estado, attendendo ao que requeru o Académico Mathias Carlos Maciel Filho, promotor publico da Comarca de Barbacena e tendo em vista a informação da Secretaria do Estado, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com ordenado, de accordo com o § 1.º do art. 2.º da lei n.º 15 de 27 de Setembro de 1893, a contar da referida licença de 11 de Julho ultimo para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Igual concedendo mais 39 dias de licença ao mesmo Académico, com ordenado em proregação ao que se acha gozando.

Fizeram-se as devidas communicações.

Offícios:

Ao Dr. Inspector do Thezouro. Tendo de assumir o Governo do Estado a 22 do corrente mez Ex.ª Sr. Dr. Alvaro Lopes Machado, Presidente eleito para o novo periodo constitucional, de 1904 á 1908, recomendo-vos que façaes pagar-lhe a quantia de dez contos de réis (10:000\$000), consignada na lei n.º 24 de 5 do referido mez, para seu primeiro estabelecimento.

Ao mesmo:

Recomendo-vos que providenciéis no sentido de ser pago ao cidadão Manuel Ferreira & Cia a importância de quarenta e cinco mil e dezentos réis (45\$200), como consta das contas juntas, proveniente do aluguel da casa que se ve de quartel ao destacamento do Batalhão de Segurança estacionado na povoação de Serrião, relativos aos mezes de Janeiro á Setembro findo, bem como de kerozene fornecido durante estes mezes, para a iluminação do mesmo quartel, conforme solicitou o Dr. Chefe de Policia em officio de hoje datado.

Ao Gerente da Companhia Ferro-caril.

Solicito que por conta do Estado, ponhais a disposição d'esta Presidência os bonds que for possível em frente a Estação central da «Great Western», ás 10 1/2 horas da manhã de 22, afim de embaixar os passageiros que quizerem acompanhar o Ex.ª Sr. Dr. Alvaro Lopes Machado, Presidente eleito do mesmo Estado. «CIRCULAR»—Ao Dr. chefe de Policia.

Ao tratar hoje a minha administração cumpri o grato dever de, levando a correção, zela e solicitude com que vos honrastes no desempenho das funções inherentes ao cargo que tendes occupado junto ao mencionado, dar solenne e inequivoco testemunho do meu inextinguivel reconhecimento por tão assignalado serviço á

causa publica em geral e á minha pessoa em particular.

Iguaes aos Dr. Inspector de Thezouro.

Director do Lyceu Parahybano, Director da Instrução Publica, Director da Escola Normal, Commandante do Batalhão de Segurança.

Administrador da Imprensa Official, Director da Bibliotheca Publica, Dr. Inspector da Hygiene, Dr. Secretario de Estado e ao Presidente da Junta Commercial.

Dia 22

Officio: Excm. Sr. Dr. Alvaro Lopes Machado, M. D. Presidente do Estado.

Ao transmittir de accordo com a Constituição, a V. Ex.ª na qualidade de Presidente eleito para o quadriennio de 1904 á 1908, o Governo do Estado, nesta data partiço individualmente a V. Ex.ª a gratificação, cumpri o grato dever de agradecer-vos, de par com os meus sinceros votos, pela felicidade e paz da vossa auspiciosa administração, as muitas jubilosas homenagens de particular estima e distincta consideração a vossa illustre pessoa, como os meus firmes protestos de solidariedade politica.

Tenho a honra de transmittir tambem a V. Ex.ª um exemplar, impresso, da Mensagem que na forma da citada Constituição li perante a Assembléa Legislativa, no dia da installação da primeira Sessão ordinaria da 4.ª legislatura á um de Setembro ultimo; documento esse em que a V. Ex.ª detalhadamente expoz os dados e esclarecimentos de que porventura haja de precisar no inicio de vosso patriótico governo, relativamente ás condições e ao estado dos negocios publicos em cada um dos departamentos respectivos.

Acompanha ainda ao presente officio uma demonstração do estado do Thezouro até 30 do predito mez, comprehendendo em ligeiro esboço os algarismos referentes ás dividas activa e fluctuante até então liquidadas, como á fundada, representada em apolizes de diversos valores, cujos juros semestrais se acham pagos em dia.

Das alludidas demonstrações verá V. Ex.ª que até a data supradita a divida activa liquidada proveniente de diversas origens attingia á somma de trezentos contos e vinte e oito mil quinhentys e noventa e dois réis (300.128\$592); a divida passiva fluctuante á de réis duzentos e irinta e sete contos duzentos e trinta e tres mil seiscentos e ses-

(Continuação na pag. 2115)

Relação dos privilegios de invenção de que trata o art. 85 do regulamento n.º 8.820 de 30 de dezembro de 1882, concedidos por 15 annos durante o anno de 1903

NUMEROS PATENTES	DATA DA EXPEDIÇÃO	CONCESSIONARIOS	RESIDENCIA	OBJECTO
3936	28 de Setembro de 1903	Syndicat jour l'Exploitation des inventions du professeur Ostli.	Suissa	Processo electrolytico para fabricação de zinco
3937	» » » »	The Cotton Seed Company, Limited.	Inglaterra	Aperfeiçoamentos em machinas para desasarçar algodão
3938	» » » »	Martin Alberto de Palacio	Hispanha	Novo systema de caminho de ferro aereo
3939	» » » »	Frank Taylor Cable e Lawrence York Sear.	Estados Unidos da America do Norte	Novo barco submarino
3940	» » » »	George Washington Doming e Harry Tabe Ambrose	Idem	Nova machina para escrever especialmente em livros
3941	» » » »	Frederick White	Idem	Apparelho para tratamento de ar
3942	6 de Outubro » »	Pedro de Menezes	Estado de S. Paulo	Carrinho para trabalho do terreno, denominado—Carrinho Menezes
3943	8 » » »	Armando Alvares Penteado	Inglaterra	Systema de balão dirigivel, que denominará—Plano aerostado Alves Penteado.
3944	» » » »	Walter William Fiddes e James George W. Aldridge	Idem	Aperfeiçoamentos em aparelhos usados em usinas de gaz para descarregar coque e carregar carvão em retortas de gaz.
3945	» » » »	La Socièté Anonyme L. Auto Metallurgie.	Belgica	Emprego de diaphragmas com teor de substancias albuminoides organicas insolubilizadas para as applicações electrolyticas e galvanoplasticas.
3946	» » » »	Idem	Idem	Processo de extracção do cobre pela electrolyse de dissoluções cupricas
3947	9 » » »	Borlido, Muniz & Comp.	Capital Federal	Um bico de gaz incandescente de chama voltada para baixo e dispositivo para prender os véos aos referidos bicos.
3948	13 » » »	Guilherme Fink ft.	Estado do Rio Grande do Sul	Apparelho denominado-Sul Rio Grandense—destinado a purificar a man-tega nacional.
3949	» » » »	Manoel Gomes & Comp.	Capital Federal	Nova lampada para iluminação por incandescencia a alcool
3950	» » » »	Luiz Vianna de Oliveira	Idem	Apparelho automatico accionador de freios, destinado ao uso de estradas de ferro e ferro-caril
3951	14 » » »	Pedro de Menezes.	Estado de S. Paulo	Fecho de segurança para porta de sahida, denominado—Fecho Santa Maria
3952	» » » »	Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo	Idem	Sabregador de café, denominado—Mechanico.
3953	» » » »	Poock & Comp.	Estado do Rio Grande do Sul	Novo systema da marcar charutos em caixas e em maços ou pacotes
3954	» » » »	José David	Idem	Novo apparelho para gaz acetylene
3955	» » » »	José Moreira Barbosa e João de Simas Enóas	Capital Federal	Filtro para agua, denominado—Ideal

centa réis (237:233\$660) exclusiva a que foi reclamada, mas não comprovada e como tal liquidada, na importância de réis quarenta e nove contos novecentos e oitenta e nove mil oitocentas e quarenta e oito (49:989\$848), e a consolidada, finalmente, a de réis quinhentos e trinta e trez contos e quatro centos mil (533:400\$000).

Da mesma maneira todos os encargos do Thezouro, assim discriminados, até a data alludida representam a cifra total de réis oitocentos e vinte contos seiscentos e trinta e trez mil quinhentos e oito. (820:633\$508).

Contituiu sempre empenho capital do meu Governo o intuito de legar ao meu honrado successor, sendo uma situação de todo prospera em relação ás finanças do Estado, ao menos livre o Thezouro do flagello dos deficits que de alguns annos até agora o tem opprimido, entorpecendo o progresso moral e material que deve constituir o escopo visado por todos os governos verdadeiramente compenetrados de sua missão social.

Mas a secca que ha dois annos nos tem flagellado com os seus naturaes horrores, inevitaveis, desgraças e fataes resultados, privou-me d'esta intima satisfação, que consubstanciava ao mesmo tempo um dos primordiales deveres do alto cargo com que me distinguiram a generosidade e confiança do grande parido de que é V. Exc. preclaro chefe neste Estado.

Ao terminar esta ligeira e singela exposição, tenho a honra de mais uma vez reiterar a V. Exc. as seguranças do meu particular apreço e levada consideração.

DESPACHOS

Dia 17

José Vieira Coelho—Ao Thezouro para informar.

Ignacio Dantas Correia de Goes—Concedida de accordo com a informação da Secretaria de Estado.

Bacharel Pedro Firmino da Costa Netto.—Concedida de accordo com a informação da Secretaria de Estado e attestado medico exhibido.

Academico Mathias Carlos d'Araújo Maciel Filho, Concedida depois de solicitada a portaria de licença á que se refere a informação da Secretaria de Estado e de pago o sello respectivo.

D. Córdula Augusta de Lima—Expeça-se o competente acto jubilandando a supplicante na cadeira de instrucção primaria em que se acha funcionando, e com o ordenado correspondente ao tempo de serviço que se liquidar em face dos documentos exhibidos; visto ter com estes provado contar mais

de dez annos de effectivo exercicio no magisterio e achar-se physicamente impossibilitada de continuar a desempenhar as funções inherentes ao respectivo cargo.

Dia 18

Ignacio Dantas Correia de Goes.—Deferido de accordo com a informação da Secretaria de Estado.

Academico Samuel Ferreira de Andrade.—Deferido de accordo com a informação da Secretaria de Estado.

D. Virginia de Medeiros Furtado.—Concedida de accordo com a informação da Secretaria de Estado e attestado medico exhibido.

Dia 19

Eduardo Monteiro de Medeiros.—Ao Thezouro para attender.

Manoel Alves de Figueiredo—Expeça-se o competente acto reformando o supplicante com o soldo por inteiro, visto ter provado com os documentos exhibidos, contar mais de quinze annos de praça no Batalhão da Segurança do Estado e achar-se impossibilitado de continuar á prestar como tal o o serviço militar em cujo desempenho adquiriu molestia a que o impossibilitou para esse mister.

Dia 21

D. Albertina Correia Lima.—Ao Thezouro para attender.

EDITAES

FORNECIMENTOS DE GENEROS

De ordem do Illustré cidadão Desembargador Chefe de Policia deste Estado, faço publico a quem possa interessar que no dia 3 de Novembro vindouro contratar-se-ha n'esta Repartição, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos para alimentação dos presos indigentes, recolhidos á cadeia publica desta capital, durante o trimestre de 3 de Novembro a 3 de Fevereiro do anno vindouro de 1905—sob a base de oito centos réis (800 rs) para cada ração, constando de almoço diario, com pão de cento e sessenta grammas (160), assucar refinado mulatinho trinta ditas (30) e lenha a necessaria.

Jantar aos domingos, carne verde, duascentas e cincoenta grammas (250), farinha de mandioca, meio litro, toucinho para todos um kilo, sal e lenha o necessario.

Nas segundas, terças, quarta-feiras e sabbados, carne de xarque duascentas grammas (200), feijão um decilitro (1), farinha de mandioca meio litro, para todos, toucinho um kilo, sal e lenha o necessario.

Nas quartas e sextas-feiras, bacalhão, duascentas grammas (200), feijão um decilitro (1), farinha de

mandioca meio litro, para todos vinagre um litro (1), azeite doce meio dito, sal e lenha o necessario.

No mesmo dia contratar-se-ha para dietas da enfermaria da referida cadeia, carne verde kilo, pão de cento e sessenta grammas, um; assucar branco refinado e de 1ª sorte, kilo, galinha uma, farinha de mandioca litro, a rez pillado kilo, gomina de araruta, idem, manteiga franceza e inglesa idem, chá verde e preto, idem, leite fresco, libra, sabão para lavagem de roupa, kilo.

Outro-sim, no mesmo dia e hora contratar-se-ha ker sene para illuminação interna e externa da mencionada cadeia, sob as bases seguintes: litro trescentos e oitenta réis (380), chaminé de dez linha mil réis (1\$000) e pavio um cem réis (100).

Os proponentes deverão apresentar naquella dia e hora, suas propostas em cartas fechadas, assignadas por si e seus fiadores, que serão pessoas idoneas e residentes n'esta cidade.

Secretaria de Policia do Estado da Parahyba, em 21 de Outubro de 1904.

JOÃO MACHADO DA SILVA
Secretario.

O Illustré cidadão Desembargador Chefe de Policia, manda fazer publico a quem possa interessar que no dia 3 de Novembro vindouro, contratar-se-ha n'esta Repartição com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de medicamentos, exclusive sanguesugas e ventosas, para a enfermaria da cadeia publica desta capital, durante o trimestre de 3 de Novembro a 3 de Fevereiro do anno vindouro de 1905.

Secretaria de Policia do Estado da Parahyba, em 21 de Outubro de 1904.

JOÃO MACHADO DA SILVA,
Secretario.

O Dr. Belino Hermillo Cavalcante Souto, Juiz de Direito da 2ª vara, e dos Feitos da Fazenda do Estado da Parahyba do Norte etc.

Faço saber a quem interessar possa, que findos os oito dias da lei, irá pela segunda vez a praça por venda, as 11 horas da manhã do dia trez de Novembro proximo, na sala das audiencias deste Juizo, a morada de casa de tijolillo, coberta de telhas, com trez janellas de frente e uma porta no oitão, com quintal e dous pés de coqueiros fructiferos, e um terreno ao norte da dita casa, á rua Maciel Pinheiro desta cidade, sob nº

198, para pagamento da taxa da Fazenda, dividas e custa do inventario do finado José Francisco Barbosa, sob a base de um conto e oitenta mil réis.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta Cidade da Parahyba do Norte, aos 24 de Outubro de 1904. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão dos Feitos o escrevi.

BELINO HERMILLO CAVALCANTE SOUTO.

O Dr. Belino Hermillo Cavalcante Souto, Juiz de Direito da 2ª vara, e dos Feitos da Fazenda do Estado da Parahyba do Norte etc.

Faço saber a quem interessar possa, que findos os 8 dias da lei, irá pela segunda vez a praça por venda, as 11 horas da manhã do dia trez de Novembro proximo, na sala das audiencias deste Juizo, uma parte de quatro contos, trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa réis, na propriedade Engenho Tibiry, com terras, obras e benfeitorias, na freguesia de Santa Rita, Comarca do mesmo nome, penhorada aos execut dos legatarios de D. Julia Rosa Carneiro da Cunha Range', para o pagamento da respectiva taxa de legados, sob a base de trez contos, novecentos vinte quatro mil, trezentos cinquenta e um réis.

E para constar mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade da Parahyba do Norte, aos 24 de Outubro de 1904. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão dos Feitos o escrevi.

BELINO HERMILLO CAVALCANTE SOUTO.

Recebedoria de Rendas

De ordem do cidadão Administrador desta Repartição, faço publico, para que elogue ao conhecimento de quem interessar possa, que até o dia 31 deste mez, realisar-se-á, nesia mesma Repartição, á bocca do cofre, o pagamento, sem multa, dos impostos de industria e profissão e decima urbana, ficando sujeito a multa de 10% dentro do exercicio corrente, aquelle que deixar de fazel-o no prazo estabelecido.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 15 de Outubro de 1904.

O 1.º Escripturnário,
FRANCISCO LINS.